

# DECRETO Nº 1053 DE 08 DE ABRIL DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º**-Fica suplementado no valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

06-Segurança Pública  
2011-Desenvolvimento de ações de Defesa Civil e Socorros Públicos  
3.3.90.32-Material de Distribuição gratuita.....R\$ 1.950,00

**Art.2º**-Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

06-Segurança Pública  
2011-Desenvolvimento de ações de Defesa Civil e Socorros Públicos  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.950,00

**Art.3º**-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,  
aos oito dias do mês de abril de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 08-04-2010

**Delisete M.B.Vizzotto**  
Assessor Administrativo